Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho conjunto ESHTE-IGOT

Curso de Mestrado em Turismo e Comunicação

Considerando que o n.º 1 do Artigo 15.º do Regulamento do Mestrado em Turismo e Comunicação, publicado na II Série do *Diário da República*, n.º 99, de 21 de maio de 2021, carece de esclarecimento, e mediante proposta da Coordenação do Curso ao abrigo da alínea i) do artigo 11.º daquele Regulamento, clarifica-se que *um estudante que não obteve aproveitamento é um estudante que* ***foi sujeito a avaliação****,* para os efeitos descritos no acima referido normativo.

Data

O Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE),

CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO
Dados: 2024.10.03 15:52:46 +01'00'

Carlos Brandão

O Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
da Universidade de Lisboa,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
MÁRIO ADRIANO FERREIRA DO VALE
Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Data: 06-10-2024 09:21:50

Mário Vale